

APROVAD



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº001/2023.

PROPONENTE: VEREADOR, JOSÉ JAILSON DE SOUSA.

PROPOSTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo vereador, José Jailson de Sousa, institui o dia municipal do doador voluntário de sangue, à ser comemorado na data de 25 de novembro.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Cultura, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 22 de novembro de 2023.

Maria Sueli Vicente Santos
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()

José Erenildo Oliveira da Costa
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

Erizonaldo Chianca de Medeiros
(MEMBRO)

VOTO SIM (X) NÃO ()



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente/Substituto

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

Ednaldo F. de Azevedo

Ednaldo Fernandes de Azevedo
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno

Anésio Deodônio Moreno
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

Lucas Santos da Silva

Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo S. da Silva

Maria do Carmo S. da Silva
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos

Maria Sueli Vicente Santos
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, AO PROJETO DE LEI Nº001/2023 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PELO VEREADOR, JOSÉ JAILSON DE SOUSA.

NA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE **NOVEMBRO** DE 2023.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA
COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023 FOI:

APROVADO

REPROVADO